



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Belo Horizonte e a empresa Condor S/A Indústria Química, na forma ajustada.

Processo: 01-017.792/22-11

UJ: 01.2022.2100.0008-01.00

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento originário da Ata de Registro de Preços nº 02A/2021, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Planejamento nº 423/2020, da POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, para aquisição granadas, com o escopo de atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do referido pregão e proposta comercial da Contratada.

O presente termo aditivo será regido pela Lei no 8.666/93, pela Lei Estadual no 13.994/01, pelo Decreto Estadual no 45.902/12, Decreto Municipal 15.113/2013 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### Cláusula Primeira – DAS PARTES

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO**

Endereço: Rua dos Carijós, 126 – 3 Andar – Belo Horizonte/MG – CEP 30.120-060

CNPJ: 18.715.383/0001-40

Representante Legal: Genilson Ribeiro Zeferino

CPF nº 278.994.706-68

**CONTRATADA: CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA**

Endereço: Rua Armando Dias Pereira, 160, Bairro Adranópolis, Nova Iguaçu – Rio de Janeiro. CEP: 26053-640

CNPJ: 30.092.431/0001-96

Inscrição Estadual: 82997563

Representante Legal: Luiz Cristiano Vallim Monteiro

Tele FAX: (21) 3974-3373 E-mail: cadastro@condornaoletal.com.br

RG nº. 111506697 - IFP

CPF nº 095.195.527-66

#### Cláusula Segunda - DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25 (vinte e cinco) unidades do item 1, Lote 1, do quadro disposto na cláusula terceira do contrato inicial, passando de 100 (cem) unidades para 125 (cento e vinte e cinco) unidades, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Lote 1, em conformidade com o disposto artigo 65, inciso II, §1º, da Lei nº.8666/1993.

#### Cláusula Terceira - DO PREÇO

Em decorrência desse incremento constante no presente termo Aditivo, fica acrescido ao valor global do contrato, a quantia de **R\$ 8.899,75** (Oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da contratada, sendo os seguintes preços unitários por item:

1  
LUIZ CRISTIANO  
VALLIM  
MONTEIRO:0951  
9552766

Assinado de forma digital por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO em 01/05/2022 às 10:52:19. E-mail: luizcristiano.vallim@condornaoletal.com.br  
CPF: 095.195.527-66  
Inscrição Estadual: 82997563  
Assinado digitalmente por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO em 01/05/2022 às 10:52:19. E-mail: luizcristiano.vallim@condornaoletal.com.br



LOTE 01					
Item	Descrição do Item	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	1700770. Simulacro de granada reutilizavel (kit com 02 refs) dotada de eot com chip de rastreabilidade. O kit é composto de: 01 granada am-500 e 02 refs contendo: acionador de percussão tipo eot, com argola e grampo de segurança e conjunto porta carga explosiva. Treinamento e condicionamento da tropa; corpo: cilindro, em plastico rigido, cor: azul; acionador: percussão do tipo eot (espoleta de ogiva de tempo); tempo de retardo 4,5 ± 1,0 segundos	Condor AM-500 KIT I-REF	25	R\$ 355,99	R\$ 8.899,75

#### Cláusula Quarta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com fornecimento do bem indicado na Cláusula Segunda deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária

2100.1100.06.181.109.2.803.0014 3.3.90.30-35 0000 0100

#### Cláusula Quinta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais e resultantes de direito.

Belo Horizonte/MG, 30 de novembro de 2022.

GENILSON RIBEIRO  
ZEFERINO:27899470668

Assinado de forma digital por  
GENILSON RIBEIRO  
ZEFERINO:27899470668  
Dados: 2022.11.30 15:57:44 -03'00'

Genilson Ribeiro Zeferino – BM: 114.508.6  
**Secretário Municipal de Segurança e Prevenção**

LUIZ CRISTIANO VALLIM  
MONTEIRO:09519552766

Assinado de forma digital por LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO:09519552766  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009754026, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=31522005000108, ou=PRESENCIAL, cn=LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO:09519552766  
Dados: 2022.11.30 15:21:48 -03'00'

Luiz Cristiano Vallim Monteiro – CPF: 095.195.527-66  
**Representante da Empresa Condor S/A indústria Química**

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercicio Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012022210000080100	CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA	R\$ 55.748,75	2022	1	R\$ 0,00
012022210000080100	CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA	R\$ 55.748,75	2022	2	R\$ 0,00
012022210000080100	CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA	R\$ 55.748,75	2022	3	R\$ 46.849,00
012022210000080100	CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA	R\$ 55.748,75	2022	4	R\$ 8.899,75
012022210000080100	CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA	R\$ 55.748,75	2023	1	R\$ 0,00

